



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 46/10-CEPE, § 1.º, art. 16,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 15/15-DIR/JA;

II. Designar os docentes Marco Aurélio Reis dos Santos, Wellington da Silva Pereira e Juliana Verga Shirabayashi para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Engenharia de Produção do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 07/05/2018, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0939936** e o código CRC **D17501E0**.